



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1557, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**  
**MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando n.º 8.086/2025, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Convoca Servidor(a) Público(a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

|   | <b>Servidor</b>               | <b>Matrícula</b> | <b>Escola</b>                  | <b>Horas</b> |
|---|-------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------|
| 1 | <b>DANIELA LAZZAROTTO GAL</b> | 230.204          | EMEF Manoel Medeiros Fernandes | 20           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Capão da Canoa, 04 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.